



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68

CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A N º 013/93

O Crédito Adicional Suplementar aberto pela Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em seus decretos nºs 020/93 e ' 021/93, sendo CR\$2.220.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros reais), ~~respectivamente~~ e CR\$550.000,00 (Quinhentos e ' cinquenta mil cruzeiros) respectivamente, para a Secretaria da Câmara Municipal, fica assim distribuídos nas dotações da Câmara Municipal:

1	LEGISLATIVO	
1.1	GAB SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil (Vereadores)	2.323.8000,00
3.1.1.1-02	Pessoal Civil (Funcionários)	366.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-06	Outros Serviços e Encargos	80.200,00
	Total	2.770.000,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 1.993

Santana do Paraíso, 30 de dezembro de 1.993

JOSE VITO TORRES - PRESIDENTE.